

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

N.º 103/2026

Ana Cláudia Pinto de Oliveira, Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, e no uso das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de dezembro de 2025, concede a **Licença Especial de Ruído** à **L.O.H.A.D., Lda**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

“Chefs On Fire 2026 – Pop-Up Aveiro”

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

L.O.H.A.D., Lda

Localização das Atividades:

Parque Infante D. Pedro, União das Freguesias de Glória e Vera Cruz.

Validade:

Dia 17, 18 e 19 de julho de 2026

Horário Autorizado:

1 - Atuação e execução de Música ao Vivo, por Bandas ou Conjuntos Musicais, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dia 17 de julho (6.ª feira): das 9:00 às 12:00; das 15:00 às 16:00; das 16:30 às 18:30 e das 21:00 às 22:00.
- Dias 18 (sábado) e 19 (domingo) de julho: das 09h00 às 12h00, 15h00 às 16h00, 16h30 às 18h30 e 21h00 às 22h00.

Ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, foi autorizada por despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído para **Chefs On Fire 2026**, para o **dia 17 de julho** no horário proposto pelo requerente, nomeadamente das **09h00 às 12h00, 15h00 às 16h00 e 16h30 às 18h30**, para o local onde se verificará amplificação sonora.

2 - Execução de Música Gravada, Música Ambiente, com ou sem utilização de Equipamento de Amplificação Sonora:

- Dias 17 (6.ª feira), 18 (sábado) e 19 (domingo) de julho: das 12h00 às 15h00, 16h00 às 16h30; 18h30 às 21h00 e das 23:00 às 24:00.

Ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, foi autorizada por despacho do Sr Presidente da Câmara Municipal, a emissão da **Licença Especial de Ruído** para **Chefs On Fire 2026**, para nos dias **17, 18 e 19 de julho** no horário proposto pelo requerente, nomeadamente, **das 23h00 às 00h00**, para o local onde se verificará amplificação sonora.

3 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

A Fiscalização dos horários autorizados compete à Polícia Municipal ou às Forças Policiais.

Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da presente licença.

A Vereadora da Câmara Municipal de Aveiro,

Ana Cláudia Pinto Oliveira, *Eng.ª*